



LEI Nº 2551/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA – CODAMMA E RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município Carandaí autorizado a participar do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA.

Parágrafo Único. A participação prevista neste artigo tem como objetivo o regime de gestão associada para execução dos serviços públicos estabelecidos no Protocolo de Intenções.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ratificar o Protocolo de Intenções, objetivando ingresso do Município no CODAMMA.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de Contratos de Rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no CODAMMA, de que trata esta lei.

Parágrafo Único. Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício no valor de R\$ 68.380,20 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos) para cobertura de despesas com o Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA.

Art. 5º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão da seguinte dotação de despesa:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Carandaí
Unidade: 02.011.000 – Secretaria de Governo
Função – 04 – Administração
Sub – Função – 122 – Administração Geral
Programa – 0408 – Transferência a Consórcio Público
Atividade – 2.341 - Contrato de Rateio - CODAMMA

Categoria econômica
3.1.71.70.00 – Rateio pela participação de consorcio público (Pessoal e Encargos Sociais)
Valor – R\$ 44.241,98
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação de consorcio público (Outras Despesas Correntes)
Valor – R\$ 22.394,52
4.4.71.70.00 – Rateio participação de consorcio (Investimentos)
Valor – R\$ 1.743,70.

Art. 6º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado nesta Lei a anulação parcial ou total da seguinte dotação.

02.016.002 – Secretaria de Obras Públicas
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
2601 – Rodovias e Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R\$ 68.380,20

Art. 7º. Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 2474-2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023 e na Lei Municipal nº 2453-2021, que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 28 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6388/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36, da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), à servidora Maria Helena Almada da Silva Oliveira, CPF nº 571.556.156-68, no cargo efetivo de Professora II, a partir de 01.11.2022.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6172-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de junho 2023. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria Helena Almada da Silva Oliveira, matrícula nº 274, CPF nº 571.556.156-68, no cargo de Professora II, se deu através do Decreto nº 1621-2002, de 23 de março de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 29 de junho 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 314/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII,



Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO Ofício nº 171-2023, da Secretaria de Educação, onde informa a relação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Carandaí - COMEC, biênio 2023-2025;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Carandaí-COMEC, conforme segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Sabrina Nogueira Teodoro- Titular

Carmen Lúcia de Medeiros Lourenço- Suplente

- Representantes do Legislativo

José Pires Neto- Titular

Natália de Melo Gonçalves- Suplente

- Representantes da Rede Municipal de Ensino

Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira- Titular

Valinda de Fátima Batista Araújo- Suplente

- Representantes da Rede Estadual de Ensino

Andrea Aparecida dos Santos Vieira- Titular

Varlene Rosângela Diniz- Suplente

- Representantes da Rede Particular de Ensino

Catia Lilian dos Santos Barbosa- Titular

Viviana do Carmo Lisbôa Lima- Suplente

- Representantes do Segmento de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Cleide Almerinda Soares Silva- Titular

José da Silva Filho- Suplente

- Representantes do Segmento de Alunos com idade mínima de 16 anos

Pedro Henrique da Costa de Oliveira- Titular

Juan da Silva Menezes- Suplente

- Representantes das Associações Comunitárias

Maria Inês da Cruz Cabrera - Titular

Adilson Ricardo de Souza- Suplente

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Leonídia Augusta Chiericato Carvalho- Titular

Malvina Gonçalves Barbosa- Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 502-2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 315/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cláudia Augusta Damasceno, protocolado em 27.06.2023, sob o nº 2920, onde solicita licença para tratamento de saúde, a partir de 23.06.2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 276-2023 concedeu este mesmo benefício à servidora, no período de 12.06.2023 a 25.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, por 10 (dez) dias, contados a partir de 23.06.2023.

Parágrafo Único. Este afastamento somará com o concedido pela Portaria nº 276-2023, sendo que o seu término previsto para dia 02.07.2023, ficando assim os primeiros 15(quinze) dias correndo por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 316/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 266-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, por um período de 60

(sessenta) dias, contados a partir de 01.06.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 28.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até 02.08.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2023.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 317/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12.06.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 28.06.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 13.09.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2023.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 29 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 29 de junho de 2023.

Diretora
Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 80/2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a
servidora municipal Janaine Elaine Silva
de André, da função de Enfermeiro
Responsável Técnico, a partir de
28/06/2023.

Art. 2º Esta
Portaria entra em vigor na data de sua
Publicação, retroagindo seus efeitos a
28/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 29 de junho de 2023.

Diretora
Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 081/2023

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as
funções do servidor municipal Izaías
Raimundo de Oliveira, de seu cargo de
carreira de Enfermeiro, lotado na
Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de
Carandaí, para exercer a função de
Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º - Para fazer
jus às atribuições da função estendida, o
servidor perceberá uma gratificação,
conforme disposto na Tabela de Funções
de Gratificação – Anexo VII, do Plano de
Cargos Salários da Autarquia Hospital
Municipal Santana de Carandaí - Lei
Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-
se as disposições em contrário, entrando
esta Portaria em vigor na data de sua
Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 82/2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

A Diretora Presidente da Autarquia
Hospital Municipal Sant' Ana de Carandaí,
usando das faculdades que lhe confere o
art. 84, IV, da Constituição Federal; art.
90, VII, da Constituição do Estado e art.
73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO requerimento da
servidora municipal Maria Geralda
Fonseca Duarte, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, protocolado
em 27.06.2023;
CONSIDERANDO o art. 108, da Lei
Ordinária nº 2295/2018, de 23.10.2018;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença nos termos do §
1º, inciso I, do art. 108 da Lei Ordinária nº
2295/2018 para acompanhamento de seu
irmão, à servidora municipal Maria Geralda
Fonseca Duarte, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, do período de
30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua Publicação, retroagindo seus
efeitos a 26.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



Hospital Municipal Santana de Carandaí,
29 de Junho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Junho de 2023.
- Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0105/2023 Credor: LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 CNPJ: 19.241.974/0001-95 Assinatura: 26/05/2023 Vigência: 24/05/2024 Processo: 000005223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 589.826,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo carnes para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0106/2023 Credor: PEREIRA E CHIERICATO ME CNPJ: 07.365.544/0001-04 Assinatura: 26/05/2023 Vigência: 24/05/2024 Processo: 000005223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 49.425,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo carnes para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0130/2023 Credor: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO ***80638** CNPJ: 22.712.662/0001-27 Assinatura: 16/05/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000004523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 106.038,00 (cento e seis mil, trinta e oito reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0131/2023 Credor: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES CPF: ***.574.676.** Assinatura: 16/05/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000004523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 145.960,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0132/2023 Credor: VANUZA APARECIDA COIMBRA DUARTE CPF: ***.133.866.** Assinatura: 16/05/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 000004523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 156.160,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0102/2023 Credor: EMS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 44.317.268/0001-27 Assinatura: 02/05/2023 Vigência: 01/05/2024 Processo: 000004823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, a ser realizada no canil municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0141/2023 Credor: ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA ME CNPJ: 12.762.310/0001-22 Assinatura: 26/06/2023 Vigência: 25/06/2024 Processo: 000006323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 94.731,80 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0142/2023 Credor: SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 41.976.238/0001-34 Assinatura: 26/06/2023 Vigência: 25/06/2024 Processo: 000006323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil, duzentos reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de sinalização de trânsito para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0140/2023 Credor: LUZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.717.441/0001-23 Assinatura: 20/06/2023 Vigência: 19/06/2024 Processo: 000002523 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e ferramentas para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO



A Pregoeira torna público a abertura do Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para a **contratação de empresa especializada para a implantação (instalação), parametrização, treinamento e acompanhamento dos usuários, durante a execução do contrato, além da locação de programa de informática (software) de gerenciamento e controle hospitalar com suporte ao Sistema, nas áreas assistenciais, clínica, administrativa e estratégica, para atendimento na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e Pronto Socorro Municipal.** O mesmo ocorrerá no site www.hospitalcarandai.pregaonet.com.br com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **30/06/2023**. Término do recebimento das propostas às **8:45 h** do dia **14/07/2023**. Início da sessão de disputa de preços às **09h** do dia **14/07/2023**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@gmail.com.
Pâmela Goulart - Pregoeira.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto pré-moldados.

Processo licitatório: 039/2020
Tomada de Preço: 004/2020
Contratada: Epromec Construtora EIRELI – CNPJ 09.096.192/0001-56
Contrato nº: 106/2020
Termo da obra: 05 de abril de 2023.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Abbade

Pelo presente extrato, o município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra de para pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto pré-moldados, no Município de Carandaí-MG, conforme Tomada de Preço 004/2020, contrato nº 106/2020, executada pela empresa Epromec Construtora EIRELI, CNPJ: 09.096.192/0001-56, localizada à Rua Nuno José Vieira, nº 96, Centro, Ouro Branco-MG, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 29 de junho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Poliédrica.

Processo licitatório: 040/2020
Tomada de Preço: 005/2020
Contratada: Epromec Construtora EIRELI – CNPJ 09.096.192/0001-56
Contrato nº: 107/2020
Termo da obra: 05 de abril de 2023.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Abbade

Pelo presente extrato, o município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra de para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Poliédrica, no Município de Carandaí-MG, conforme Tomada de Preço 005/2020, contrato nº 107/2020, executada pela empresa Epromec Construtora EIRELI, CNPJ: 09.096.192/0001-56, localizada à Rua Nuno José Vieira, nº 96, Centro, Ouro Branco-MG, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 29 de junho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Poliédrica (Dombe).

Processo licitatório: 072/2020
Tomada de Preço: 008/2020
Contratada: EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 09.096.192/0001-56
Contrato nº: 146/2020
Termo da obra: 05 de abril de 2023.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Abbade

Pelo presente extrato, o município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra de para pavimentação de vias urbanas em Alvenaria Poliédrica (Dombe), no Município de Carandaí-MG, conforme Tomada de Preço 008/2020, contrato nº 146/2020, executada pela empresa Epromec Construtora EIRELI, CNPJ: 09.096.192/0001-56, localizada à Rua Nuno José Vieira, nº 96, Centro, Ouro Branco-MG, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 29 de junho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0143/2023 Credor: CONCEITO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 48.394.436/0001-39 Assinatura: 27/06/2023 Vigência: 26/06/2024 Processo: 000006023 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.005.447,00 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus incluso os serviços de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos pertencentes a frota municipal de Carandaí.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG – PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 autorizado pelo **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 067/2023**. O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais torna pública a **RATIFICAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, autorizada pelo **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 067/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a “Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG”. **DATA DE RATIFICAÇÃO:** 29/06/2023. **CONTRATADA:** Loreda Construções e Empreendimentos, no valor global de R\$ 544.717,39 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Carandaí, 29 de junho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal